

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2464 de 08/06/18.

DECRETO N. 17.849, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 8.074.591,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.074.591,00 (oito milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|
| 30 | SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE | |
| 30.10 | Secretaria Geral | |
| 30.10-15.127.0002.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 30.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 35 | SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS | |
| 35.10 | Secretaria Geral | |
| 35.10-15.451.0002.1.003 | Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura | |
| 35.10-4.4.90.51.01.110000 | Obras e Instalações | 284.000,00 |
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.361.0003.2.013 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-4.4.90.52.01.220000 | Equipamentos e Material Permanente | 1.150.000,00 |
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA | |
| 45.10 | Secretaria Geral | |
| 45.10-27.812.0004.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 45.10-4.4.90.51.01.110000 | Obras e Instalações | 4.000.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0005.2.031 | Atividades de Apoio Social | |
| 50.10-3.3.90.30.05.500042 | Material de Consumo | |
| FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social | | 200.000,00 |

D. 17.849/18

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 55 | SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-15.452.0008.2.044 | Manutenção Urbana da Cidade | |
| 55.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.223.058,00 |

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 75 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO | |
| 75.10 | Secretaria Geral | |
| 75.10-06.181.0010.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 75.10-3.3.90.92.01.110000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 17.533,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 35 | SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS | |
| 35.10 | Secretaria Geral | |
| 35.10-15.451.0002.1.003 | Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura | |
| 35.10-4.4.90.61.01.110000 | Aquisição de Imóveis | 284.000,00 |

| | | |
|---------------------------|------------------------------------|------------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.367.0003.2.017 | Manutenção do Ensino Especial | |
| 40.10-3.3.50.43.01.240000 | Subvenções Sociais | 130.000,00 |

| | | |
|---------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.361.0003.2.026 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | |
| 40.10-3.3.90.36.01.220000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 900.000,00 |

| | | |
|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.364.0003.2.056 | Gestão do Ensino Superior | |
| 40.10-3.3.90.18.01.110000 | Auxílio Financeiro à Estudante | 80.000,00 |

| | | |
|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.364.0003.2.056 | Gestão do Ensino Superior | |
| 40.10-3.3.90.30.01.110000 | Material de Consumo | 40.000,00 |

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0005.2.030 | Programa de Qualificação | |
| 50.10-3.3.90.32.01.510000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 500.000,00 |

| | | |
|-------|---------------------------------------|--|
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |



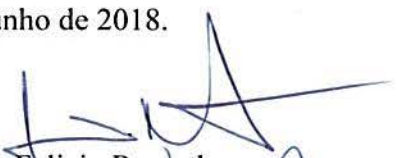
Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or signature of an official.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 50.10-08.244.0005.2.030 | Programa de Qualificação | |
| 50.10-3.3.90.48.01.510000 | Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física | 2.500.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0005.2.031 | Atividades de Apoio Social | |
| 50.10-3.3.50.43.05.500042 | Subvenções Sociais | |
| FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social | | 200.000,00 |
| 55 | SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-15.452.0008.2.044 | Manutenção Urbana da Cidade | |
| 55.10-3.3.90.30.01.110000 | Material de Consumo | 2.423.058,00 |
| 75 | SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO | |
| 75.10 | Secretaria Geral | |
| 75.10-06.181.0010.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 75.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.533,00 |
| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 80.10 | Secretaria Geral | |
| 80.10-04.122.0001.2.008 | Benefícios Concedidos | |
| 80.10-3.3.90.46.01.110000 | Auxílio Alimentação | 1.000.000,00 |


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de junho de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo